



LEI Nº 3.520/2011

EMENTA: Dispõe sobre **Denominação de Logradouro Público** e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou** e este **sanciona** a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Antônio Dionísio de Paiva, a obra que se encontra em construção no centro da localidade denominada Oiteiro, zona rural deste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2011



ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 002/2011

EMENTA: Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça Antonio Dionísio de Paiva**, a obra que se encontra em construção no centro da localidade denominada Oiteiro, zona rural deste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 15 de fevereiro de 2011.


JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES

- PRESIDENTE -

SYLVIO VALÉRIO GÓES DA CRUZ GOUVEIA

- 1º SECRETÁRIO -


EDMILSON ZACRIAS DA SILVA

- 2º SECRETÁRIO -